



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2351, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADO:** DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - ME

Considerando a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, com fulcro no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e conforme estabelecido no item 9.1 da cláusula nona do contrato de origem;

Considerando ainda que o acréscimo proveniente deste termo aditivo é de 10,386% (dez vírgula, trezentos e oitenta e seis milésimos por cento), portanto dentro do valor permitido, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 15 de junho de 2018.

**Aldo de Sousa Filho**

**Diretor Administrativo**

**Câmara Municipal de Uberlândia**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Administrativo, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 15 de junho de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento descrito na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 15 de junho de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário-Ordenador de Despesa**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**INFORMAÇÕES**

**3239-1152**

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL - ME, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Ana Godoy do Souza, nº 1950 Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.083.978/0001-67.

**Espécie:** Aditamento nº 016/2018.

**Fundamento:** Cláusula Nona item 9.1, do Contrato nº.029/2017, na Lei 8.666/93 e nos documentos que compõem o processo com protocolo nº3156 de 2018.

**Objeto:** O objeto deste aditamento é a acréscimo contratual do objeto em 10,386% (dez vírgula, trezentos e oitenta e seis milésimos por cento).

**Prazo:** 15/06/2018 a 31/12/2018.

**Valor global:** R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**Valor unitário:** R\$3,30 (três reais e trinta centavos).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 07 - Gêneros Alimentícios.

**Data da Assinatura:** 15/06/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

## ATAS

### ATA 3ª SESSÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 008/2018**

Às 13 horas e 09 nove minutos do dia quatro de julho de 2018 na Sala de Reuniões “Dr. João Pedro Gustin” da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, estado de Minas Gerais, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, reuniram-se para a 3ª Sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 168, de 03 de maio de 2018, integrada pelos servidores Sr. Fábio Nonato de Assunção (Presidente), Sra. Eliane Gualberto (Membro) e Sra. Helen Cristina Vieira Freitas (Membro), para continuidade dos trabalhos referentes ao Processo Licitatório nº 008/2018 - Concorrência Pública nº 002/2018, tipo “Menor Preço Global do Lote Único”, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada e segurança com controle intensificado de frequência por meio de Ronda Eletrônica via Sistema GRPS conforme Anexo I, nas dependências do edifício da Câmara Municipal de Uberlândia para o exercício de 2018, obedecidas às quantidades, especificações e características mínimas conforme Projeto Básico e Edital em referência. Deliberações: Compareceram os representantes das empresas: 1) Sra. Debora de Oliveira da Costa, portador do RG: MG13435187 SSP/MG, CPF:069.006.676-78, representante da empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP inscrita no CNPJ

nº 06.311.787/0001-99; 2) Sr. Vinicius Aparecido Santana Pinheiro, portador do RG: MG-11.567.916 SSP/MG, CPF: 050.751.546-38, representante da empresa Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.632.105/0001-38; 3) Sra. Daliana Maria Marques portadora do RG: MG 16.565.712, CPF: 095.416.076-24, representante da empresa A - Precisão Segurança e Proteção EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.670.197/0001-31. O Presidente deu início à sessão, recebendo o envelope com a nova proposta de preços da empresa A Precisão Segurança e Proteção EIRELI, beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 e solicitou a todos os presentes que rubricassem o envelope procedendo a abertura deste logo em seguida. Após análise da nova proposta apresentada à Comissão Permanente de Licitação constatou e declarou a validade desta. Sendo assim, as empresas participantes do presente certame classificaram-se na seguinte ordem: A empresa A Precisão Segurança e Proteção com a 1ª melhor proposta no valor de R\$ 697.162,10 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos). A empresa Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda com a 2ª melhor proposta no valor de R\$ 697.598,32 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). A empresa Guardseg Vigilância e Segurança com a 3ª melhor proposta no valor de R\$ 733.528,87 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). A empresa Portal Norte Segurança Patrimonial com a 4ª melhor proposta no valor de R\$ 754.321,74 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). E a empresa Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial com a 5ª melhor proposta no valor de R\$ 771.765,83 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). O presidente da CPL disponibilizou aos representantes das empresas presente a nova proposta para visto. Por fim, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, a representante da empresa Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI -EPP Sra. Debora de Oliveira da Costa solicitou que se registre em ata os fundamentos do recurso que será apresentado pela empresa, são os seguintes: com relação a empresa A Precisão Segurança e Proteção EIRELI esta apresentou planilha de custos com vício insanável e em desconformidade com objeto do Certame no que tange as horas extras, calculou e apresentou valores mensais onde o correto seria valores semestrais, e que tais documentos não são passíveis de retificação; deixou de cumprir o quesito principal que seria os padrões de exequibilidade estabelecidos pelo Sr. Professor/doutor Adeilson Barbosa Soares Controlador Interno da Câmara. Com relação a empresa Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda.: apresentou planilha de custos em desconformidade com a CCT/2017e com os parâmetros de exequibilidade estabelecidos pelo parecer 047/2017 da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara, e a peça recursal da própria empresa que foi apresentada no processo 12/2017 pregão

presencial 009/2017. Com relação a empresa Guardseg Vigilância e Segurança: esta apresentou planilha de custos em desconformidade com a CCT/2017 e com os parâmetros de exequibilidade estabelecidos pela ordenação no parecer 047/2017, anteriormente citado. Registre-se que a presente ata será publicada no Jornal "O Legislativo" e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Uberlândia, no link transparência. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelos representantes das empresas licitantes e demais presentes. Trabalhos encerrados às 14h, agradecendo a presença de todos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Fábio Nonato de Assunção

Presidente

Sra. Eliane Gualberto

Membro

Sra. Helen Cristina Vieira Freitas

Membro

#### LICITANTES PRESENTES

A Precisão Segurança e Proteção EIRELI

Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI

Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI - EPP

**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 5º período da 2ª sessão ordinária e da 2ª reunião do 3º período da 2ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 00187 a 00191/18, 9139 a 9141, 10082, 10561, 11632/17, 3241, 3244, 3256, 4098, 4104, 5482, 5528, 5571, 5632, 5637, 5649, 5654, 5671, 5691, 5693, 5715, 5725 a 5728, 5732 a 5747, 5749, 5750, 5754, 5756, 5760 a 5763, 5766 a 5771, 5773 a 5775, 5777, 5778, 5780 a 5784, 5786, 5787, 5789, 5790, 5792, 5793, 5795, 5797, 5799, 5801 a 5806, 5808 a 5810, 5812 a 5815, 5817 a 5828, 5830, 5833, 5835, 5836, 5840 a 5851, 5857, 5858, 5868, 5871/18. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs 72 a 75/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 042/2018 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13.02.2004, revoga a Lei Complementar nº 596, de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado com substitutivo às fls. 30 por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências; emenda oral de autoria da Mesa Diretora, suprimindo as vagas cria-



das no Anexo I, com parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 690/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Doca Mastroiano por 48 horas ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/17 que Acrescenta art. 110A à Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

**TV Câmara**  
UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 042/2018 que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 13.02.2004, revoga a Lei Complementar nº 596, de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado com substitutivo às fls. 30 por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 690/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, fixou o dia 06 de julho de 2018 como data limite para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 672/18 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2019 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2351, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)